

N.º 331 - 209



F.º 1

19 37

JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ



ESCRIVÃO

Raul Plaisant

- ACCIDENTE DE TRABALHO -

A UNIÃO FEDERAL

Repte.

ATALIBA ERMELINO DOS SANTOS

Reqdo.

AUTUAÇÃO

As vinte e sete dias do mês de agosto
do anno de mil novecentos e trinta e sete
nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu car-
terio autuo a petição c/despachõ e mais documentos
em frente
do que, para constar, faço esta autuação.

O Escrivão

TERMO DE ACCÔRDO PARA A LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISAÇÃO DEVIDA EM
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3

M

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outro o manobreiro da linha Paraná, Ataliba Ermelino dos Santos, foi accordado, nos termos do Decreto nº 24.637, de 10 de julho de 1934, a liquidação amigavel da indemnisação devida ao referido empregado, em consequencia do accidente do trabalho que soffreu, no dia 21 de março de 1937, e do qual resultou para elle uma incapacidade parcial e permanente em sua capacidade profissional, avaliada em 9,90%, conforme comunicação feita á Policia no devido tempo, pelo que tem direito a receber uma indemnisação correspondente a 9,90% do producto de 900 vezes o seu salario diario, que era de 7\$200 ao tempo do accidente, isto é, 641\$500, menos a importancia de 46\$000, que já percebeu, a titulo de 2/3 de diarias, restando-lhe ainda Rs... 595\$500 (quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos réis), tudo calculado de accôrdo com o art.9º, combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de accôrdo vae lavrado em três vias, devidamente assignadas pelas partes.



Suplicent

Ataliba Ermelino Santos

Nomeis Representada da Republica
ca ad-hoc - Dr. Alcides Pimenta de
Ferreira.

Restada a promessa legal, veja
presente termo de accordo entregue
a mesmoo, para os fins de divi-

to.

Yodine - se,
Cecilyha, 19 de Agosto de 1937.

Lucio Affonso Calapaz



4
R13

Termo de Promessa

Aos vinte dias do mês de Agosto do
anno de mil novecentos e trinta e sete, nesta ci-
dade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala
das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr. LUIZ
AFFONSO CHAGAS ---, Juiz Fede-
ral, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado,
compareceu o Dr. Alcides Vieira Arco-Verde, nomea-
do Procurador da Republica ad-hoc--- e a el-
le deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente
desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado.
Acceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M.
Juiz e o compromissado. Eu,

Paulo M. A.
s. and _____, Escrivão o escrevi.



Luiz Affonso Chagas
Alcides Vieira Arco-Verde

SERVIÇO DE ACIDENTES

DA

Rede de Viação Paraná - Santa Catarina

PRAÇA TIRADENTES N.º 36

FONE. 1533

CURITIBA

5
M

Em sua resposta queira referir-se ao

file A/733/1790.

Curitiba, 12 de maio de 1937.

Ilmo. Snr. Superintendente da Rede.

C A P I T A L



ACIDENTE DO TRABALHO EM 21-3/937=MANOBREIRO ATALIBA E. DOS SANTOS

Devo informar-vos que o manobreiro Snr. Ataliba E. dos Santos, acidentado no dia 21 de março do corrente ano, está "CURADO", podendo regressar ao trabalho, havendo porem uma redução de sua capacidade, permanente e parcial, capitulada com o numero de lesão 156 (cento e cinquenta e seis) e indice 1 (um) .

Saudações.

Paulo F. ...
CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO.

C/IG/CTG/ TE/

N, 1R

(COPIA DA COMUNICAÇÃO FEITA PELO SNR. TF
À CHEFIA DE POLICIA).

4
13
A-252/925.

CURITYBA, 22 de Março de 1937.

6
13
Illmo. Snr. Dr. CHEFE DE POLICIA

- CAPITAL -

ACCIDENTE DO TRABALHO Em 21/3/37 - ATALIBA ERMELINO DOS SANTOS

Nos termos do artigo 44 do Decreto nº 24.637 de 10 de Julho de 1934, a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, communica que seu empregado guarda chaves ATALIBA ERMELINO DOS SANTOS, casado, brasileiro, com 33 annos de idade, residente em Porto D. Pedro II, percebendo os vencimentos mensaes de rs. 180\$000 (CENTO E OITENTA MIL REIS) calculado na fórmula do artigo 9 do citado Decreto 24.637, sofreu um accidente hontem, ás 17 horas, no quadro da estação de Porto D. Pedro II, quando desempenhava serviço de manobra, tendo machucado o dedo polegar da mão direita.

O accidentado recebeu os necessarios cuidados medicos a cargo da Caixa de Aposentadorias e Pensões.

Saudações

(a) Carlos F. Westermann
CHEFE DO TRAFEGO.

SG/
CC/CTG.

Confere com original.
Co, 24/5/37.

Amalberto
Amanuense da Insp. Geral do Tráfego.



7
13

CERTIDÃO

CERTIFICO, que, nesta data, intimei o Dr. Wladislau Jaworski Junior, nomeado curador do accidentado Ataliba Ermelino dos Santos, para prestar a promessa legal, do que ficou sciente e dou fé.

Curityba, 28 de agosto de 1937

O Escrivão



Paulo Augusto

→

8
13

Termo de Promessa

Aos vinte e oito dia do mês de agosto do
anno de mil novecentos e trinta e sete , nesta ci-
dade de Curityba, Capital do Estado do Paraná, na sala
das audiencias deste Juizo, onde se achava o Dr, LUIZ
AFFONSO CHAGAS -.-.-.-.-, Juiz Fede-
ral, commigo Escrivão de seu cargo, abaixo assignado,
compareceu o Dr. Wladislau Jaworski Junior, no-
meado curador -.-.-.-.- e a el-
le deferiu o M. Juiz a promessa legal de bem e fielmente
desempenhar as funcções do cargo para que foi nomeado.
Acceita a promessa, lavrei este termo, que assigna o M.
Juiz e o compromissado. Eu,

, Escrivão o escrevi.



Luiz Affonso Chagas
Wladislau Jaworski Junior

VISTA

Aos 3 dias do mez de agosto de 1937
faço estes autos com vista ao Dr. Coelho
do quo faço este termo. — Eu, P. Ant. P. M. G.

Wada a spôr

Curitiba, 30 de agosto de 1937

Wladislaw Jankowski Junior

Curitiba



DATA

Aos 30 dias do mez de agosto de 1937
me foram entregues estes autos; do que, para
termo. — Eu, P. Ant. P. M. G.

9
13

CONCLUSÃO

Aos 7 dias do mez de Set de 1937

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal do que faço este termo. — Eu, P. M. M. Ch.

Sant, 7 de Set



De se vista ao
D. Procurador da
Republica ad hoc,
Cecilyha, e de Setem
br de 1937.
Leiz Affonso Chagas,

DATA

Aos 7 dias do mez de Set de 1937

me foram entregues estes autos; do que para fazer este termo. — Eu, P. M. M. Ch.

Sant, 7 de Set

VISTA

Aos h dias do mez de seto de 1837

faço estes autos com vista ao Dr. Procureador ad-hoc

do quo faço este termo. — Eu, Antônio

Antônio

Em face de parecer de Sr.
parecer que deve ser ho-
mologado o acordo e
sentença de terminação de Sr.

Em 9-9-1837,

Antônio

Procureador ad-hoc



DATA

Aos h dias do mez de seto de 1837

me foram entregues estes autos; do quo, para

termo. — Eu, Antônio

Antônio

10
13

CONCLUSÃO

Aos 6 dias do mez de Seto de 1937

faço estas autos conclusos ao M: Juiz Federal do que faço este termo. — Eu, J. Ant. ...



Vistos, etc.

Classificação por sentença e ... de acordo de fl.

Entregue-se as acidentadas, ... da importância da indenmi- sação, deduzida previamente ...

... na forma da lei.

Registre-se.

... 6 de Setembro de 1937.

Luiz Francisco ...

DATA

Aos 6 dias do mez de Seto de 1937

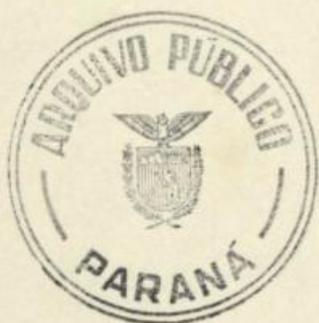
me foram entregues estes autos; do que, para ... termo. — Eu, ...

... 1937

CERTIFICO, que a ~~sentença~~ de fls. foi devidamente registrada; do que dou fé;

Coritiba, 6 de Setembro de 1937.

O Escrivão:



P. Antônio M. Ochoa

Certifico ter intimado o Sr. Promotor ad-hoc por todo o conteúdo do sumário de fls. 10, dando também ciência a Sr. Quador as ocorrências do Ataliba Business do Santo e as representações da Rede Paraná, - Santo Calhama; do que dou fé.

Em 9 de Setembro de 1937

O Escrivão

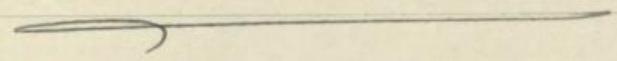
P. Antônio M. Ochoa

()
 subsc. que foi entregue
 ao acidentado a importância
 de R\$ 641,50, como prova o
 recibo adiante, e foi de i. p. em
 dia 10 de Setembro ad-hoc, as
 p. Quador e as representantes da
 Rede S. a. c. s.; Am. f.

em 10 de Setembro de 1937



B. Soares
 P. Ant. M. Soares Ant.





JUNTADA

Aos 10 dias do mez de Setembro de 1937; Ta-
ço juntada do recibo em frete — do que fact
este termo. — Eu, Antônio Carlos
Secretário

RS. 641\$500

12
17

-----Recebi, da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, a importância supra de 641\$500 (seiscentos e quarenta e um mil e quinhentos réis) proveniente da indemnisação a que tenho direito, pelo accidente que soffri, no dia 21 de março de 1937, em consequencia do qual tive uma reducção em minha capacidade de trabalho, calculada em 9,90%. Da importância acima, 46\$000 me foram abonados a titulo de 2/3 de diarias, durante o periodo em que estive em tratamento, e os restantes 595\$500, neste acto.

Nada mais, portanto, me fica a dever a referida Rêde, pelo que lhe dou plena e geral quitação, autorizando-a a fazer deste o uso que lhe convier.

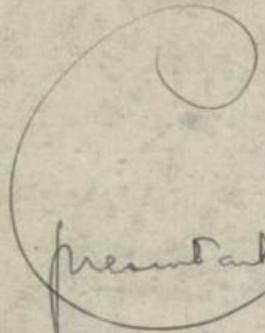


Curitiba, 18 de julho de 1937
Ataliba Augusto Santos



-----necessi, da rede de Vias de Parana-Gua...
via unica de 41500 (carreteras e caminhos e um mil e quinhentos reis)
proveniente da liquidacao a que se refere, e a qual se refere que
oficial, no dia 21 de março de 1937, em consequencia do qual vive uma
reducao em varias quantias de 20000, calculada em 2,90%. Da im-
portancia total, 60000 no total, foram abonados a titulo de 2/3 de liquidar,
durante o periodo em que se vive em tratamento, e os restantes 20000,
nesta soma.

...esta rede, portanto, me faz a favor a referida rede, pois
que me dou plena e total satisfacao e a favor deste o uso
que me convier.



este pro fe intencio e re-
presentado da Rede de Vias e o
de Proveniencia ad-hoc, para pu-
parar esta Rede; da fe

10 de Setembro 1937

O Sr.
Raul M. Casar

Conta das Custas

Dr. Juiz Federal

assig. mandado	\$	
assig. precatoria	\$	
juizamento Homologac ^{es}	\$	2 \$ 00

Dr. Procurador da Republica

Petição inicial	2 \$ 00	
cota de fls.	2 \$ 00	4 \$ 00
Quada nomeada		

Escrivão

autuação	\$	
certidão	\$	
mandado e rasa	\$	
precatoria e rasa	\$	
citações	\$	
guias	\$	
termos pequenos	\$	
registro	\$	
conta	\$	4 \$ 00



Official de Justiça

intimação de fls.	\$	
-------------------	----	--

Sellos de actos e termos

Rs. 16 \$ 00
27 \$ 60

Em 10 de set de 1937

O Escrivão:

R. Paul M. Oros

Resolumentos do M. Juiz *J. ...*

Tras. p. arts -



at 2 e 1 em;

0.6 em Tras. p. arts



162
4
50-